



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 11/12/2025, Edição nº 6667, Página nº 02-03  
**DECRETO N° 5.876/2025**

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 216.121,68 (Duzentos e dezesseis mil e cento e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 - SECRETARIA DE FINANCAS		
05.02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
28.843.0004.0002 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
3.2.90.21.00 - Juros sobre a dívida por contrato		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	175.545,43
4.6.90.71.00 - AMORTIZACAO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		
000 - Recursos Ordinários(livres)	R\$	34.076,25
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	R\$	6.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>216.121,68</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2024, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	VALOR
000 - Recursos Ordinários(livres)		R\$ 209.621,68
5185 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual		R\$ 6.500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 216.121,68</b>



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 11 de dezembro de 2025.**

**LARI HITZ,  
Prefeito**